



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

## **LEI Nº897/2009**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Sr. Paulo Bernardo da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Senhor **PAULO BERNARDO DA SILVA**, Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Brasileiro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

**WILSON FERNANDES**

Prefeito Municipal

